



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 125, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**Nomeia o Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos como Autoridade de Trânsito do Município de Coronel Pilar.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, o Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, **SAMUEL FERREIRA VERONESE**, para exercer a função de Autoridade de Trânsito no Município de Coronel Pilar, conforme Lei Municipal nº. 643, de 19 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar  
aos cinco dias do mês de junho de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda